



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16:15 (dezesseis horas e quinze minutos), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, à qual tomaram parte os vereadores **Sildete Assistente Social (Presidente)**, **Sâmara Diretora e Pastor Alex**. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. A Vereadora Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia: 1) **Discussão e Deliberação sobre o PL 72/2022** (que dá denominação a logradouro público e dá outras providências): O PL chegou à Comissão com parecer unânime da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade. Analisado e discutido o PL, a comissão, por unanimidade, emitiu **parecer favorável à aprovação** do projeto, uma vez que se trata de justa homenagem a pessoa que prestou importantes serviços à municipalidade, sobretudo na área cultural, educacional e política. 2) **Discussão e Deliberação sobre o PR 13/2022** que autoriza o Presidente da Câmara a anuir permuta de automóveis pertencentes ao Município e ao Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos e dá outras providências: O PR chegou à Comissão com parecer unânime da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade. Analisado e discutido o PR, a comissão, por unanimidade, emitiu **parecer favorável à aprovação** do projeto, destacando que a permuta a ser realizada apresenta benefícios para a Câmara e o BDPREV, devendo ser autorizado ao Presidente da Casa a anuir com a permuta. Encerrados os trabalhos das comissões, determinou-se o encaminhamento do processo legislativo à secretaria da Casa, com vistas à colocação em pauta para deliberação do Plenário. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, Haroldo Celso de Assunção, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os demais vereadores e à sociedade via sistema SAPL, onde poderá ser acessada por todos.

Vereadora Sildete Assistente Social (Presidente)

Vereadora Sâmara Diretora

Vereador Pastor Alex

Haroldo Celso de Assunção
Procurador Jurídico
OAB/MG: 70.464